

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 061/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de abril de 2011.

Designa Alexandre da Fonseca Botelho e Iandra Cristina Mariano Carvalho como substitutos.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores listados abaixo para atuarem como substituto da respectiva função no período mencionado:

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO	1804082	CD 3	Diretor de Administração e Planejamento	01/04/2011 a 15/04/2011
IAN德拉 CRISTINA MARIANO CARVALHO	1757317	CD 3	Diretor de Administração e Planejamento	16/04/2011 a 30/04/2011

Obs: Portaria Cancelada

Quando é p/ Cargos "CD"

as portarias são
feitas na Portaria.
Sou anexo.

em 12/03/2011


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora*
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010